

O balanço no SNC – activo e passivo, corrente e não corrente

Em análise a algumas das contas mais «problemáticas» do SNC, o autor apresenta anotações que será de todo o seu interesse levar em consideração.

Por **Mário Portugal***

O balanço é a mais importante peça das demonstrações financeiras. A NCRF 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras, tem por objectivo «prescrever as bases quanto à estrutura e conteúdo do balanço, da demonstração dos resultados, da demonstração das alterações no capital próprio e do anexo.»

Dos 49 parágrafos que esta norma contém, 19 (números 10 a 28) são dedicados ao balanço, evidenciando assim a importância que esta peça das demonstrações financeiras tem.

Segundo os parágrafos 25 e 26 daquela norma «a informação mínima a apresentar na face do balanço consta do respectivo modelo publicado em Portaria» (n.º 986/2009) podendo também ser apresentados linhas de itens adicionais «quando tal apresentação for relevante para uma melhor compreensão da posição financeira da entidade.»

Olhando para a face do balanço, vemos que activo e passivo se encontram agora divididos em «não corrente» e «corrente», encontrando-se nos parágrafos 14 a 20 da NCRF 1 a explicação exaustiva do que deve entender-se como tal.

Esta nova classificação corresponde, grosso modo, ao “antigo” médio/longo prazo e curto prazo, respectivamente. Assim, vemos que no activo são comuns a «não corrente» e «corrente» as contas que se referem a activos biológicos e outros activos financeiros. No passivo as contas comuns são: financiamentos obtidos e outras contas a pagar.

Caso especial é o das contas de accionistas/sócios que aparecem em activo não corrente, activo corrente e passivo corrente (só falta o passivo não corrente, que afinal também deveria constar, como se verá adiante).

A informática e as demonstrações financeiras

Vejam a tabela de correspondência entre o código do contas e o balanço que consta de «Anotações ao

Sistema de Normalização Contabilística» da autoria de Domingos Cravo, Carlos Grenha, Luís Baptista e Sérgio Pontes, edição da OTOC, paginas 263/264:

Rubricas	Conta SNC
Activo	
Activo não corrente	
Activos fixos tangíveis	459
Activos intangíveis	454, 459
Participações financeiras – Método equivalência patrimonial	419
Participações financeiras – Outros métodos	419
Accionistas/sócios	268, 269
Outros activos financeiros	419, 454, 459
Activo corrente	
Adiantamentos a fornecedores	279
Estado e outros entes públicos	24
Accionistas/sócios	268, 269
Outras contas a receber	279
Capital próprio e passivo	
Passivo não corrente	
Financiamentos obtidos	25
Passivo corrente	
Estado e outros entes públicos	24
Accionistas/sócios	268
Financiamentos obtidos	25

Como se verifica, existem contas que são comuns a duas ou três rubricas do balanço. É evidente que, em termos meramente académicos, podemos aceitar tal facto. Mas também sabemos que nos dias de hoje as declarações fiscais – e não só – são processadas por meios informáticos (modelo 22, modelo 10, IVA, IES, etc.) Ora, existe uma enorme diferença entre as apresentações para fins académicos e o processamento informático.

Em boa verdade, se fôssemos processar o balanço tal qual nos é apresentado no quadro acima, teríamos o mesmo valor da conta 459 a ser introduzido três

vezes. Logo, o balanço estaria errado!
 A cada linha do balanço só pode corresponder uma conta específica. O que se diz para estas três linhas do balanço aplica-se às restantes linhas do quadro acima e também a outras contas.
 Vejamos, então, como resolver o problema.

Conta 459 – Perdas por imparidade acumuladas

Esta é uma subconta de 45 – Investimentos em curso, que vamos encontrar, no mapa referido atrás, em três linhas diferentes, pelo que necessita de ser subdividida. Procedemos, então, a isso mesmo, e obtemos:
 4591 – De investimentos financeiros em curso;
 4592 – De propriedades de investimento em curso;
 4593 – De activos fixos tangíveis em curso;
 4594 – De activos intangíveis em curso.
 Não se afigura que estando os investimentos em curso tenham, desde logo, imparidades acumuladas. Mas admitindo que sim, então teríamos de atribuir a cada linha do balanço a respectiva subconta:
 Para activos fixos tangíveis – conta 4593;
 Para activos intangíveis – conta 4594;
 Para outros activos financeiros – conta 4591.
 Restaria a subconta 4592, que atribuiríamos à linha do balanço «propriedades de investimento».
 Nota: a conta 454 – Activos intangíveis em curso – está atribuída às linhas de activos intangíveis e outros activos financeiros. Supomos que se tratou dum lapso a sua atribuição a outros activos financeiros.

Conta 419 – Perdas por imparidade acumuladas

Apresenta situação semelhante à da conta 459. Vamos subdividi-la nas seguintes subcontas:
 4191 – De participações financeiras – Método de equivalência patrimonial;
 4192 – De participações financeiras – Outros métodos;
 4193 – De outros activos financeiros.
 Estas subcontas vão para as respectivas linhas do balanço.

Conta 269 – Perdas por imparidade acumuladas

Esta é uma subconta de 26 – Accionistas/sócios, que pode ser subdividida em:
 2691 – Activo não corrente;
 2692 – Activo corrente.
 Estas subcontas vão, no balanço, para o activo não corrente e corrente.

Conta 279 – Perdas por imparidade acumuladas

Deve dividir-se em:

2791 – Em adiantamentos a fornecedores;
 2792 – Em outras contas a receber.
 Estas contas, no balanço, vão para as linhas respectivas.

Outras contas comuns a “corrente” e “não corrente”

No início deste artigo afluamos a questão das linhas comuns do activo e do passivo no que respeita as diversas contas que irão ao balanço.
 Relembrando: no activo são comuns a «não corrente» e «corrente» as contas que se referem a activos biológicos e outros activos financeiros.
 No passivo as contas comuns são: financiamentos obtidos e outras contas a pagar.
 Caso especial é o das contas de accionistas/sócios que aparecem em activo não corrente, activo corrente e passivo corrente (só falta o passivo não corrente que, afinal, também deveria constar, como se verá.)

Conta 26 – Accionistas/sócios

Começamos por analisar o que nos é proposto pelo SNC, em termos de Código de Contas, no que respeita à conta 26:

26	Accionistas/sócios
261	Accionistas c/ subscrição
262	Quotas não liberadas
263	Adiantamentos por conta de lucros
264	Resultados atribuídos
265	Lucros disponíveis
266	Empréstimos concedidos – empresa-mãe
.....
268	Outras operações
269	Perdas por imparidade acumuladas

Segundo as notas de enquadramento constantes do Códigos de Contas (Portaria n.º 1 011/2009), os saldos das contas 261 e 262, para efeitos de elaboração do balanço, são deduzidos ao capital, nos termos da NCRF 27 – Instrumentos financeiros, parágrafo 8.

Os saldos da conta 263 – Adiantamentos por conta de lucros, vão para activo corrente. Os saldos da conta 264 – Resultados atribuídos e 265 – Lucros disponíveis, vão para o passivo corrente.
 Quanto à conta 266 – Empréstimos concedidos – empresa-mãe, que se destina a registar os empréstimos à empresa-mãe (logo, só de utilização nos grupos de sociedades), irá para o activo não corrente.
 A conta 268 – Outras operações, tem de ser dividida, como segue:

268	Outras operações
2681	Empréstimos a sócios
26811	A médio/longo prazo
268111	Sócio A
268112	Sócio B
26812	A curto prazo
268121	Sócio A
268122	Sócio B

Temos, assim, contas para os empréstimos que as sociedades fazem aos seus sócios (mais vulgares nas pequenas sociedades), neste caso a curto e a médio/longo prazo. Para se encaixarem todas as situações previstas temos, no balanço, tal qual está publicado, os seguintes itens:

- Para «activo não corrente»: conta 26811 – Empréstimos a sócios a médio/longo prazo;
- Para «activo corrente»: conta 26812 – Empréstimos a sócios a curto prazo.

Conta 37 – Activos biológicos

Debruçando-nos, então, sobre o balanço, temos que definir o que são activos biológicos «não correntes» e «correntes», começando por analisar o Código de Contas:

37	Activos biológicos
371	Consumíveis
3711	Animais
3712	Plantas
372	De produção
3721	Animais
3722	Plantas

Sobre o que são activos biológicos consumíveis e activos biológicos de produção ver a NCRF 17, parágrafo 40.

Para efeitos de balanço considera-se que os activos biológicos de produção (conta 372 e suas subcontas) são activos «não correntes».

Para «activo corrente» irão os valores que estiverem lançados na conta 371 (e suas subcontas).

Suprimentos

Segundo o SNC os suprimentos efectuadas pelos sócios vão agora para a conta 2532 – Outros participantes – Suprimentos e outros mútuos.

Esta conta pertence ao grupo de contas de financiamentos obtidos devendo ser desdobrada em médio/longo prazo e curto prazo. Tratamos desta conta a seguir.

Financiamentos obtidos

Este item encontra-se no passivo não corrente e no passivo corrente. Para satisfação desse item há ne-

cessidade de desdobrar as contas 2511 – Empréstimos bancários, 2513 – Locações financeiras, 2532 – Outros participantes – suprimentos e 258 – Outros financiadores, como segue:

251	Instituições de crédito e sociedades financeiras
2511	Empréstimos bancários
25111	A médio/longo prazo
25112	A curto prazo
2512	Descobertos bancários
2513	Locações financeiras
25131	A médio longo/prazo
25132	A curto prazo
.....
2532	Outros participantes - Suprimentos
25321	A médio / longo prazo
25322	A curto prazo
.....
258	Outros financiadores
2581	A médio/longo prazo
2582	A curto prazo

As contas ficam assim distribuídas:

Passivo não corrente:

- Financiamentos obtidos: 25111 + 25131 + 25321 + 2581

Passivo corrente:

- Financiamentos obtidos: 25112 + 2512 + 25132 + 25322 + 2582

Outros activos e passivos financeiros

No activo não corrente devemos incluir as seguintes subcontas:

- 411 – Investimentos em subsidiárias;
 - 412 – Investimentos em subsidiárias;
 - 413 – Investimentos em entidades conjuntamente controladas;
 - 414 – Investimentos noutras empresas;
 - 415 – Outros instrumentos financeiros;
 - 451 – Investimentos financeiros em curso,
 - 419 – Perdas por imparidade acumuladas (a deduzir).
- Quanto ao activo corrente engloba as seguintes subcontas:

- 1411 – Potencialmente favoráveis;
- 1421 – Activos financeiros;
- 1431 – Outros activos financeiros.

Por sua vez vão ao passivo corrente as seguintes subcontas:

- 1412 – Potencialmente desfavoráveis
- 1422 – Passivos financeiros
- 1432 – Outros passivos financeiros.

Alinhando agora todas estas subcontas pelas linhas

do balanço, temos:

Activo não corrente:

Participações financeiras – método de equivalência patrimonial: 4111 + 4121 + 4131.

Participações financeiras – outros métodos: 4112 + 4122 + 4132 + 4141.

Outros activos financeiros: 4113 + 4123 + 4133 + 4142 + 415 + 451 – 419.

Activo corrente:

Activos financeiros detidos para negociação: 1411 + 1421.

Outros activos financeiros: 1431.

Passivo corrente:

Passivos financeiros detidos para negociação: 1412 + 1422.

Outros passivos financeiros: 1432.

Outras contas a receber e a pagar

Estas contas, por serem residuais, são compostas por parte das contas de razão 23, 27 e 26.

Eis a relação das contas:

A receber – Activo corrente:

232 – Adiantamentos (ao pessoal);

2721 – Devedores por acréscimos de diferimentos;

279 – Perdas por imparidade acumuladas (a deduzir).

A pagar – Passivo não corrente:

237 – Cauções;

271122 – Fornecedores de investimento – Títulos a pagar – médio/longo prazo;

2681 – Suprimentos.

De todas as subcontas que mencionamos acima, só a subconta 271122 – Fornecedores de investimento – Títulos a pagar – médio/longo prazo, merece comentário especial, já que todas as restantes são contas que constam do código de contas.

Esta conta (271122) é uma subconta de 271 – Fornecedores de investimentos, que necessita de desdobramento, como se segue:

27	Outras contas a receber e a pagar
271	Fornecedores de investimentos
2711	Fornecedores de investimentos – Contas gerais
27111	Fornecedores de investimentos – C/C.
271111	Fornecedores de investimentos – A curto prazo
27112	Fornecedores de investimentos – Títulos a pagar
271121	A curto prazo
271122	A médio/longo prazo

Isto porque, nos transportes públicos de mercadorias as compras de viaturas pesadas são geralmente feitas a crédito (títulos a pagar) que pode ir aos 36/48 meses de prazo. Daí a necessidade de desdobrar esta conta. A respeito da conta 2681 já nos pronunciámos.

A pagar – Passivo corrente:

231 – Remunerações a pagar;

238 – Outras operações;

2722 – Credores por acréscimos de gastos;

275 – Credores por subscrições não liberadas;

278 – Outros devedores e credores;

239 – Perdas por imparidade acumuladas (a deduzir).

Assim, as linhas do balanço são constituídas pelas seguintes subcontas:

Activo corrente

• Outras contas a receber: 232 + 2721 – 279

Passivo não corrente

• Outras contas a pagar: 237 + 271122

Passivo corrente

• Outras contas a pagar: 231+238+275+278+2722-239.

Fornecedores

No passivo corrente o item fornecedores é composto pelas seguintes subcontas:

221 + 222 + 225 + 271111 + 271121 + 2712 – 229.

Clientes

No activo corrente há necessidade de criar a conta 217 – Clientes de cobrança duvidosa, para controlar este tipo de clientes.

O item respectivo ficará assim: 211 + 212 + 217 – 219.

A concluir

Uma nota final: na lista de contas desdobradas usei as expressões «médio/longo prazo» e «curto prazo.» Mas também poderia ser: não corrente e corrente. Deixo esta questão ao critério dos Técnicos Oficiais de Contas. Nesta minha deambulação pelas contas do SNC fiz anotações a algumas das que se mostram mais problemáticas. Não se esgotará aqui o trabalho para que o balanço possa ser obtido, de forma automática, pelas aplicações informáticas. Não se esqueça que a cada empresa corresponde um balanço. Pelo que haverá certamente mais questões a equacionar.

A finalizar, deixo uma mensagem: o balanço em 31 de Dezembro de 2010 tem de ser comparado com o balanço de 31 de Dezembro de 2009, sendo este emitido segundo o SNC. Isto é muito importante. É claro que também teremos de emitir o balanço de 2009, segundo o POC, na sequência de anos anteriores, tendo em vista que em Maio/Julho temos de prestar contas de 2009, nomeadamente através do modelo 22, de IRC, e da IES. Mãos à obra!

*TOC n.º 7 e membro do Gabinete de Estudos da OTOC

(ARTIGO RECEBIDO EM JANEIRO DE 2010)